



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 180/GR/UFGS/2022

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 119/GR/UFGS/2022 DE ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA EM CURSOS DE MESTRADO DO CAMPUS CERRO LARGO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens 3.1 e 5.1 do EDITAL N° 119/GR/UFGS/2022, que dispõe sobre admissão de alunos em disciplina isolada em componentes curriculares (CCRs) eletivos nos Programas de Pós-Graduação: Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS/UFGS), Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP/UFGS), e Ensino de Ciências (PPGEC/UFGS) - cursos de Mestrado, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/9bhiRET6CVb5ShpXA> entre os dias 23 a 02 de março de 2022. Serão aceitas inscrições até as 17h do dia 02 de março de 2022.” (NR)

“5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	23/02/2022 a 02/03/2022
Homologação das inscrições	A partir do dia 04/03/2022
Divulgação do resultado provisório	A partir do dia 08/03/2022
Período de recursos	09/03/2022
Homologação do resultado final	A partir de 11/03/2022
Matrícula dos alunos selecionados	16 e 17/03/2022” (NR)

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor